



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 253 , DE 1996

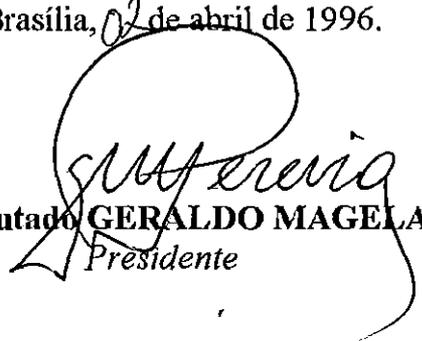
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 070/93,

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **JOELSON PINHEIRO MEIRA**, matrícula nº 10.103-83, constante do Ato do Presidente nº 241, de 1996, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 28 de março de 1996.

2) EXONERAR, a contar desta data, o servidor **JOELSON PINHEIRO MEIRA**, matrícula nº 10.103-83, do cargo especial de gabinete, CL-14, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, na Liderança do Partido Popular Socialista.

Brasília, 02 de abril de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente